



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE PERITIBA

Edital de Audiência Pública N.º 0004/2024

“Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública para dar cumprimento ao quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e dá outras providências”.

A presidente da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de Peritiba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº 101/2000);

CONSIDERANDO, que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais;

CONSIDERANDO, o Edital de Audiência Pública nº 3-2024, de 09 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica marcada para o dia 27 de setembro do corrente ano, audiência pública do 2º quadrimestre do ano de 2024.

§ 1º A audiência que trata o caput deste artigo será realizada na Sala de Sessões da Câmara Municipal, sito à Rua Frei Bonifácio, nesta cidade, às 18h30min, com transmissão ao vivo pelas páginas oficiais do Facebook e Youtube da Câmara Municipal de Vereadores de Peritiba.

§ 2º Ficam convidadas todas as autoridades deste município, bem como todos os munícipes, para dar ciências do quanto determinado do § 4º, do Art. 9º da (LRF), podendo interagir pelo WhatsApp oficial 49 34531020, haja vista, presença limitada de público no evento.

Art. 2º Fica REVOGADO o Edital de Audiência Pública nº 3-2024.

Art. 3º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 17 de setembro de 2024.

Cleusa Simon Berno

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento (CFO)